

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PMCSA-SEOBP/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESTRADA DE BARBALHO – TRECHO – 3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução das obras Terraplanagem, pavimentação e drenagem, contenção e Acessibilidade da Estrada de Barbalho – trecho – 3, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao, Processo Licitatório nº 028/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54, Boa Viagem, representada por sua representante legal, a **Sra. Nathalia Bezerra Maynard**, portador da cédula de identidade nº 9.054.357 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

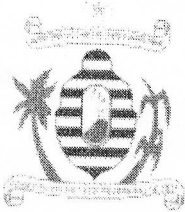
Considerando a Comunicação Interna nº 380/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 27 de setembro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando a adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual.**

Considerando o Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 27 de julho de 2021, pelo período de 10 (dez) meses contado a partir da emissão da Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até o dia, dia 27 de maio de 2022, no valor inicial de **R\$ 3.126.851,08 (três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)** e atual de **R\$ 3.861.697,77 (três milhões e oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este **3º Termo Aditivo** compreende o percentual de **1,1105% (um vírgula onze zero cinco por cento)** do valor do contrato, que junto ao 1º acréscimo, perfaz um

Katrine
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



acréscimo de **24,8726% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento)** do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Considerando que na presente solicitação fora pedido o percentual **1,1105% (um vírgula onze zero cinco por cento)**, que corresponde a um acréscimo de R\$ 42.882,78 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Considerando que a **previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando, por fim que após a formalização do 3º Termo Aditivo, valor atualizado do contrato passará para **R\$ 3.904.580,55 (três milhões novecentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e na Comunicação Interna n.º 380/2022, datada de 27 de setembro 2022**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de **1,1105% (um vírgula onze zero cinco por cento)**, que corresponde a um acréscimo de R\$ 42.882,78 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de **R\$ 3.904.580,55 (três milhões novecentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, com base no **artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 27 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas e Lima <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA <i>Nathalie Mazon</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>030.825.934-71</i> <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>082.867.414-07</i> <i>Katarine Rios da Silva</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PMCSA-
SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo aditivo ao contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021**, **Processo licitatório nº 028/PMCSA-SEOP/2021**, **Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Adequação de planilha e acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de 1,1105% (um vírgula onze zero cinco por cento), que corresponde a um acréscimo de R\$ 42.882,78 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 3.904.580,55 (três milhões novecentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54. **Valor total:** R\$ 3.904.580,55. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:59875BB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2023. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>